



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**

INQUÉRITO CIVIL: 00833.00119/2013

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 24 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas, na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, presente Annelise Monteiro Steigleder, 3º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, compareceram o DMLU, representado pelos Eng. Renê Souza e a Enga. Alessandra Nogueira, as arquitetas Lígia Saraiva Soares e Natália Oriola, da SMAMUS, o Biólogo Marcelo Sartori Grunwald e o Eng. Paulo Jardim, ambos da área de licenciamento ambiental SMAMUS, a Dra. Rosa Maria Sampietro, procuradora do DMLU, a Arquiteta Giulianna Carneiro de França, do DMLU, e o Sr. Marcos Vinicius Quaresma Sousa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Inicialmente, a Arquiteta Natália, da área de planejamento urbano, da SMAMUS, destacou que a regularização das UTs demanda um trabalho interdisciplinar, que envolve diversas áreas da Prefeitura. Historia que, inicialmente, foi feito um estudo do regime urbanístico das áreas em que localizam as UTs para verificar a compatibilidade da regularização dos galpões de reciclagem. A partir disso, foi criada uma estratégia para determinar gravames nos lotes, onde estão localizadas as Uts, a fim de reconhecer o interesse público na manutenção da UT, de tal forma a compatibilizá-las com o Plano Diretor, nos casos em que este não permite esse tipo de atividade. Nas áreas em que são permitidas as atividades de triagem de resíduos sólidos, foi mantido o regime urbanístico vigente no atual PDDUA. Mas naquelas áreas onde foi constatada incompatibilidade de regime urbanístico, foi feita sugestão de alteração de regime. Referiu que há dois processos em tramitação na Prefeitura: um de gravame geral, em que há 10 UTs, e



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre

outro de gravame de área de interesse cultural, que envolve três Unidades de Triagem: ANITAS, ATUT, Paraíba/AREVIPA. Quanto às UTs inseridas em áreas de interesse cultural, já houve tramitação na EPAHC, que não viu óbice à alteração de regime. A Arq. Natália acredita que após essa tramitação dos dois processos, será emitido um parecer único e haverá a submissão ao CMDUA. Esclarece que o regime urbanístico está sendo ajustado para, em um segundo momento, haver a regularização das edificações. Nesse momento, não se consegue aprovar os projetos sem o regime urbanístico estar regularizado. A Arquiteta Giulianna Carneiro, do DMLU, destacou que o processo de regularização urbanístico volta-se à viabilização da aprovação de projetos. O Biólogo Marcelo disse que, atualmente, a SMAMUS não está aplicando a Resolução do COMAM porque considera que esta não poderia contrariar o Plano Diretor e a Resolução CONAMA 237/97, que exige a prévia compatibilização com o regime urbanístico. Não é possível avançar no licenciamento de Uts que não possam ser compatibilizadas com o Plano Diretor. No entanto, diante da consignação em ata da viabilidade da regularização urbanística de algumas das UTs, se poderá avançar no licenciamento ambiental. O Eng. Paulo reforçou que, além da regularização urbanística, o protocolo do pedido de alvará de bombeiros é um documento necessário para o licenciamento. Depois que os processos passarem pelo CMDUA, a SMAMS poderá considerar resolvida a questão urbanística, a fim de avançar no licenciamento ambiental para o efeito da aplicação da Resolução CONAMA 237/97. O Biól. Marcelo solicitou a lista das UTs que receberão o gravame, a respeito do que foi deliberado que a Enga. Alessandra Pires, do DMLU, encaminhará a lista das UTs contratadas pelo DMLU, que foram contempladas com os gravames, acompanhada do número dos processos administrativos. Cada UT gravada será objeto de uma resolução e será efetuada a alteração do



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre

regime. A arq. Giulianna e a Arq. Lígia destacaram que a aprovação urbanística depende de levantamento topográfico, e que há 09 Uts que demandam esse levantamento. Há serviço de topografia na Prefeitura, mas, com certeza, há sobrecarga, de tal sorte que essa demanda poderia ser direcionada para os parceiros privados. A arq. Giulianna também informou que há necessidade de adequação do projeto à luz das normas de acessibilidade para atendimento do Código de Edificações. A respeito, o Eng. Paulo Jardim destacou que não se exige Habite-se e aprovação de projeto para a emissão da Licença Ambiental. O licenciamento não será trancado por falta de Carta de Habitação. Para a Licença de Operação basta o protocolo do APPCI com validade de um ano e somente pode ser renovada com o APPCI. Não obstante, esclareceu a Arq. Giulianna que, para as UTs receberem recursos de terceiros e poderem executar obras, precisarão da Carta de Habitação, sendo este o motivo pelo qual o DMLU está muito empenhado em auxiliar para a plena regularização urbanística. A Arq. Giulianna destacou que as UTs Frederico Mentz, Padre Cacique, Santíssima, Paraíba e Choclatão precisarão de obras e poderiam ser beneficiadas com recursos eventuais que venham das empresas de logística reversa. A UT Vila Pinto precisa de regularização urbanística (desmembramento da matrícula e levantamento topográfico). A UT está localizada em uma área do DEMHAB, que deve protoganizar o pedido de desmembramento. A arq. Lígia referiu que a UT mais apta a receber a LO é a UT Padre Cacique, que precisaria de um trincheira de infiltração. A Enga. Alessandra lembrou que a arquiteta Miriam, do DEMHAB, conhece muito os processos de implantação das Uts mais antigas, como a UT Vila Pinto, Campo da Tuca e Rubem Berta, que estão há mais de vinte anos instaladas em suas comunidades. Ao final, foi deliberado que a Enga. Alessandra, do DMLU, a) encaminhará a lista das Uts contratadas pelo DMLU, que integram a coleta seletiva de Porto Alegre, e a lista dos



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**

gravames a ser obtidos com a SMAMUS, para o Biólogo Marcelo, Grunwald, Diretor-Geral da SMAMUS, a fim de que este conheça as Uts em condições de avançar no licenciamento ambiental; b) promoverá uma reunião de trabalho no âmbito do DMLU para identificar quais obras podem ser custeadas imediatamente pela PLASTIVIDA, tendo em vista a oportunidade de assinatura de acordo na ação civil pública de logística reversa.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

Annelise Monteiro Steigleder,
Promotora de Justiça.